



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 – Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 079/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da EC 47/2005

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de
Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018,
resolve:

1. **RETIFICAR** para que se leia corretamente na portaria nº 077/2020 de 17 de JUNHO de 2020 que na parte que se lê:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), à servidora pública municipal senhora **ANA LÚCIA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92.279-01, ocupante do cargo efetivo de Margarida da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Para que se leia:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), à servidora pública municipal senhora **ANA LÚCIA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92.279-01, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 22 de junho de 2020.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".